

EDITAL Nº 003/2025 - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “Desenvolvimento analítico em linha de suplementos alimentares” Convênio nº 50/2024- PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto “**Desenvolvimento analítico em linha de suplementos alimentares**” Convênio nº 50/2024”, Professor **EDSON ANTONIO DA SILVA**;

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS para desenvolvimento das atividades no projeto “**Desenvolvimento analítico em linha de suplementos alimentares**”:

1. RESULTADO DA SELEÇÃO

BOLSA 01: Área de Atuação: Análises físicas, químicas e instrumentais

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa	Resultado
01	Schaline Winck Alberti	PROFISSIONAL MESTRE	Aprovado

BOLSA 02: PROFISSIONAL MESTRE (Área de Atuação: Desenvolvimento e Inovação)

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa	Resultado
01	Josélia Larger Manfio	PROFISSIONAL MESTRE	Aprovado

BOLSA 03: PROFISSIONAL MESTRE

Nº	Nome completo	Categoria da Bolsa	Resultado
01	Silvane Guzzi	PROFISSIONAL MESTRE	Aprovado

Os candidatos selecionados **estão convocadas para entrega dos documentos obrigatórios até o dia 24 de abril de 2025.**

2.ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Para a implementação da bolsa, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados **em formato PDF e assinados via plataforma gov.br** para os e-mails **edson.silva2@unioeste.br**:

1. **Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil**, em nome da bolsista, contendo o nome do titular da conta, agência e número da conta corrente. O comprovante pode ser o cabeçalho do extrato bancário ou contrato de abertura de conta corrente. **Atenção:** não serão aceitas contas poupança, salário ou contas fáceis. **Não é necessário assinar.**
2. **Termo de Compromisso de Bolsista** Anexo I (disponibilizado pela coordenação).
3. **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** Anexo II (disponibilizado pela coordenação).

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 16 de abril de 2025.

Edson Antonio da Silva
Coordenador

Neucir Szinwelski
Diretor Presidente FUNDEP